



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3170 – Ano 14 quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ato.....	41
Portarias.....	41

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 061/23, de 12 de janeiro de 2023.

Nomeia Henrique Alano Figueiredo, Assistente de Serviço - DASI-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

HENRIQUE ALANO FIGUEIREDO, CPF nº 071.195.169-14, matrícula nº 66.202, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, para exercer suas funções no Procon, a partir desta data.

Criciúma, 12 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 139/23, de 24 de janeiro de 2023

Concede readaptação à Eloisa Rabelo Lopes, Servente Escolar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 657503 de 26/12/2022, resolve:

CONCEDER readaptação à

ELOISA RABELO LOPES, matrícula nº 56.731, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, no período de 4 (quatro) meses, a partir de 15/12/2022 até 14/04/2023.

Criciúma, 24 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 140/23, de 24 de janeiro de 2023

Concede readaptação à Grasiela Pereira Carneiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 657503 de 21/12/2022, resolve:

CONCEDER readaptação à

GRASIELA PEREIRA CARNEIRO, matrícula nº 56.624, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, no período de 6 (seis) meses, a partir de 18/12/2022 até 16/06/2023.

Criciúma, 24 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 152/23, de 27 de janeiro de 2023.

Nomeia Luiz Felipe dos Santos Meller, Assistente de Serviço- DASI-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 65, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

NOMEAR,

LUIZ FELIPE DOS SANTOS MELLER, CPF nº 079.737.229-63, matrícula nº 66.210, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, para exercer suas funções na Procuradoria-Geral do Município, a partir desta data.

Criciúma, 27 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 167/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Nomeia Aline Severo Gotuzzo, Chefe de Departamento- DASI-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 65, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

NOMEAR,

ALINE SEVERO GOTUZZO, CPF nº 005.051.070-31, matrícula nº 66.211, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 168/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Nomeia Marta Remor, na função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a necessidade de substituição da conselheira tutelar Fabiana Domingos Bertier, afastada por motivos de férias, resolve:

NOMEAR,

MARTA REMOR, CPF nº 494.920.719-91, matrícula nº 66.214, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **02/02/2023 a 03/03/2023**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme dispõe o art. 8º, o art. 64, II, e o art. 68, todos da Lei Municipal nº 7.426 de 11/04/2019.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 180/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 211/22, que designou Sandra Regina Manoel Matias, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 211/22, que designou a servidora **SANDRA REGINA MANOEL MATIAS**, matrícula nº 56.040, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na EMEB Antônio Minotto, com carga horária 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 181/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 391/22, que designou Mauricio Abel Coral, Orientador.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 391/22, que designou o servidor **MAURICIO ABEL CORAL**, matrícula nº 56.171, Professor V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária 20 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 186/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 196/21, que designou Pedro Monteiro, Orientador.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 196/21, que designou o servidor **PEDRO MONTEIRO**, matrícula nº 54.617, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na EMEB Carlos Gorini, com carga horária 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 194/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 214/22, que designou Valeria Figueiredo Paz Burato, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 214/22, que designou **VALERIA FIGUEIREDO PAZ BURATO**, matrícula nº 56.065, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Dionízio Milioli, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 199/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 158/18, que designou Eliane Echamendi Bonfante, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 158/18, que designou **ELIANE ECHAMENDI BONFANTE**, matrícula nº 55.869, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Filho do Mineiro, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 201/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 1483/21, que designou Elisandra Preis, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 1483/21, que designou **ELISANDRA PREIS**, matrícula nº 56.936, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Giácomo Búrigio, com carga horária de 20 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 202/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 215/22, que designou Viviane Maffioletti, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 215/22, que designou **VIVIANE MAFFIOLETTI**, matrícula nº 56.223, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Hercílio Amante, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 206/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 448/21, que designou Gerusa Ribeiro dos Santos, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 448/21, que designou **GERUSA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 55.324, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Jorge da Cunha Carneiro, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 210/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 1196/21, que designou Sislaine Vilain, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 1196/21, que designou **SISLAINE VILAIN**, matrícula nº 55.609, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB José Contim Portella, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SE/nº 212/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 179/20, que designou Jucelia Rosso de Jesus Motta, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 179/20, que designou a servidora **JUCELIA ROSSO DE JESUS MOTTA**, matrícula nº 55.895, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na EMEB José Giassi, com carga horária 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 215/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 176/20, que designou Helen Modolon Tavares Lopes, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 176/20, que designou **HELEN MODOLON TAVARES LOPES**, matrícula nº 56.099, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Judite Duarte de Oliveira, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SE/nº 217/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 092/11, que designou Maria Ivonete Recco Santos Meister, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 092/11, que designou a servidora **MARIA IVONETE RECCO SANTOS MEISTER**, matrícula nº 54.749, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na EMEB Linus João Rech, com carga horária 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 220/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 244/22, que designou Lucimar Vefago Rosauro, na função de Auxiliar de Direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 244/22, que designou a servidora **LUCIMAR VEFAGO ROSAURO**, matrícula nº 56.107, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Luiz Lazzarin, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 221/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 446/22, que designou Helaini Giusti Pires, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 446/22, que designou **HELAINI GIUSTI PIRES**, matrícula nº 56.308, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Luiz Lazzarin, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SE/nº 222/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 229/22, que designou Dicionir Jose Fernandes Barbosa, Orientador.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 229/22, que designou o servidor **DICIONIR JOSE FERNANDES BARBOSA**, matrícula nº 54.792, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na EMEB Luiz Lazzarin, com carga horária de 30 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 225/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 1037/22, que designou Karlis Rejane Fernandes da Silva, na função de Auxiliar de Direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 1037/22, que designou a servidora **KARLIS REJANE FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 55.327, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Marechal Rondon, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 226/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 1087/22, que designou Daniela da Silva Lima, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 1087/22, que designou **DANIELA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 56.930, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Marechal Rondon, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 229/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 144/18, que designou Marilda da Silva Hemenegildo, na função de Auxiliar de Direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 144/18, que designou a servidora **MARILDA DA SILVA HEMENEGILDO**, matrícula nº 55.565, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Oswaldo Hulse, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 230/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 207/21, que designou Poliana Daniela Cruz da Silva, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 207/21, que designou **POLIANA DANIELA CRUZ DA SILVA**, matrícula nº 55.600, Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Oswaldo Hulse, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 233/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 240/22, que designou Nathalia Neves Aquino na função de Auxiliar de Direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 240/22, que designou a servidora **NATHALIA NEVES AQUINO**, matrículas nºs 56.144 e 55.335, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Pascoal Meller, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 234/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 241/22, que designou Grazielle Figueredo Gomes, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 241/22, que designou **GRAZIELE FIGUEREDO GOMES**, matrícula nº 55.887, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Pascoal Meller, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 235/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 242/22, que designou Cassia Silene Venturini de Mattia na função de Auxiliar de Direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 242/22, que designou a servidora **CASSIA SILENE VENTURINI DE MATTIA**, matrícula nº 54.783, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Pascoal Meller, com carga horária de 20 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SE/nº 236/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, e

Considerando a substituição da servidora Edna Cardoso da Luz Frigo, resolve:

DESIGNAR

MICHELE MORAIS BAESSO VELHO, matrícula nº 55.397 e 56.397, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Pascoal Meller, a partir de 1º de fevereiro de 2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 237/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a substituição da servidora Nathalia Neves Aquino, resolve:

DESIGNAR,

BÁRBARA ELIANA MILIOLI, matrícula nº 54.529, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Pascoal Meller, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 238/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Secretária de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

MICHELE LEMOS PESSOA FERNANDES, matrícula nº 56.334, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Pascoal Meller, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 239/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

MARIA APARECIDA JAQUES LIMAS, matrícula nº 56.335, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Pascoal Meller, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 20 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 240/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 1751/22, que designou Helem Luciane Frassetto, na função de Auxiliar de Direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 1751/22, que designou a servidora **HELEM LUCIANE FRASSETTO**, matrícula nº 51.672, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Pe. José Francisco Bertero, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 241/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 243/22, que designou Patricia da Rocha Neves da Silva, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 243/22, que designou **PATRICIA DA ROCHA NEVES DA SILVA**, matrícula nº 56.301, Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Pe. José Francisco Bertero, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 242/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

PATRÍCIA DA ROCHA NEVES DA SILVA, matrícula nº 56.301, Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Pe José Francisco Bertero, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 243/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 230/22, que designou Adriana de Andrade, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 230/22, que designou a servidora **ADRIANA DE ANDRADE**, matrícula nº 56.915, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na EMEB Pe. Ludovico Coccolo, com carga horária 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 244/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

ADRIANA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 57.336, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Pe Paulo Petruzzellis, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 245/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

CARLA FABIANA MARTINS, matrícula nº 55.315, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na EMEB Pe. Paulo Petruzzelis, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 20 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 246/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 1167/22, que designou Rosileia Izabel, na função de Auxiliar de Direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 1167/22, que designou a servidora **ROSILEIA IZABEL**, matrícula nº 56.035, Professor III, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Prof. Francisco Skrabski, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 247/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 818/21, que designou Chaiane Olimpio Maximiano, na função de Auxiliar de Direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 818/21, que designou a servidora **CHAIANE OLÍMPIO MAXIMIANO**, matrícula nº 56.927, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Prof. Francisco Skrabski, com carga horária de 20 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 248/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

CHARLENE HILARIO LEONOR, matrícula nº 54.571 e 55.373, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Professor Francisco Skrabski, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 249/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 847/17, que designou Andreia Limas, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 847/17, que designou **ANDREIA LIMAS**, matrícula nº 54.971, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Prof.ª Lili Coelho, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 250/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 212/19, que designou Elaine Marques dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 212/19, que designou a servidora **ELAINE MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 56.324, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Prof.ª Maria de Lourdes Carneiro, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 251/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 224/22, que designou Kellen Baldessar Vergilino, Secretária de Escola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 224/22, que designou **KELLEN BALDESSAR VERGILINO**, matrícula nº 56.958, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola da EMEB Prof.ª Maria de Lourdes Carneiro, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 252/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

SIMONE SCHUEROFF BATISTA, matrícula nº 55.598, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Profª Maria de Lourdes Carneiro, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 253/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 484/21, de 10 de março de 2021, que designou Soraia da Silva Pedroso Vieira, na função de Diretora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 484/21, que designou a servidora **SORAIA DA SILVA PEDROSO VIEIRA**, matrícula nº 51.377, Professor V, designada em 10 de março de 2021 para exercer a função de Diretora na EMEB Rubens de Arruda Ramos, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 255/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 993/22, de 1º de junho de 2022, que designou Ines Emilia Kremer, na função de Auxiliar de Direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, os Decreto SE/nº 993/22, de 1º de junho de 2022, que designou a servidora **INES EMILIA KREMER**, matrícula nº 53.646, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção da EMEB Rubens de Arruda Ramos, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 256/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 219/22, de 04 de fevereiro de 2022, que designou Margarida Darós, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 219/22, que designou a servidora **MARGARIDA DARÓS**, matrícula nº 54.592, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na EMEB Rubens de Arruda Ramos.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 258/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

VIDAL DA SILVA SANTOS, matrícula nº 56.090, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Rubens de Arruda Ramos, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 260/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 580/21, de 22 de março de 2021, que designou Juliana Stecanella Carminatti, na função de Diretora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 580/21, que designou a servidora **JULIANA STECANELLA CARMINATTI**, matrícula nº 55.901, Professor IV, designada em 22 de março de 2021 para exercer a função de Diretora na EMEB Serafina Milioli Pescador, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 261/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 226/22, de 04 de fevereiro de 2022, que designou Fatima Victoria Hlebania de Oliveira, na função de Auxiliar de Direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 226/22, de 04 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **FATIMA VICTORIA HLEBANIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 56.084, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção da EMEB Serafina Milioli Pescador, com carga horária de 20 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 262/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 227/22, de 04 de fevereiro de 2022, que designou Raquel Pereira Ferreira, na função de Auxiliar de Direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 227/22, de 04 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **RAQUEL PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 56.319, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção da EMEB Serafina Milioli Pescador, com carga horária de 20 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 263/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 117/19 de 1º de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 117/19, que designou **SIMONE SCHUEROFF BATISTA**, matrícula nº 55.598, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária de Escola da EMEB Serafina Milioli Pescador, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 264/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, e

Considerando a substituição da servidora Juliana Stecanella Carminatti, resolve:

DESIGNAR

PATRÍCIA RONCHI BERNARDINO BITENCOURT, matrícula nº 54.880 e 55.611, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Serafina Milioli Pescador, a partir de 1º de fevereiro de 2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 265/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

FRANCIELI RABELO GOULART MARCOLINO, matrícula nº 55.878, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Serafina Milioli Pescador, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 266/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

GISELI PAES RECH MATUCHAKI, matrícula nº 57.275, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Serafina Milioli Pescador, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 267/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

DANIELA DA SILVA LIMA, matrícula nº 56.930, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Tancredo de Almeida Neves, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 268/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 231/22, de 04 de fevereiro de 2022, que designou Carla Fabiana Martins, na função de Diretora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 231/22, que designou a servidora **CARLA FABIANA MARTINS**, matrícula nº 55.315, Professor IV, designada em 04 de fevereiro de 2022 para exercer a função de Diretora no CEMJA- Centro Municipal de Jovens e Adultos Maria Santiago Ferreira, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

DECRETO SE/nº 269/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

ADRIANA DE ANDRADE, matrícula nº 56.915, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora no CEMJA- Centro de Educação Municipal de Jovens e Adultos Maria Santiago Ferreira, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 20 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 271/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 151/22, de 1º de fevereiro de 2022, que designou Paulo David de Souza, Orientador.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 151/22, que designou o servidor **PAULO DAVID DE SOUZA**, matrícula nº 54.993, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador no PROJAE-Programa de Jornada Ampliada Escolar, 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 272/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 186/21, de 3 de fevereiro de 2021, que designou Tatiana Rodrigues de Souza, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 186/21, que designou a servidora **TATIANA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 56.061, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na referida secretaria, 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 273/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 1399/21, de 14 de setembro de 2021, que designou Zulamar Rodrigues, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 1399/21, que designou a servidora **ZULAMAR RODRIGUES**, matrícula nº 56.076, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na referida secretaria, 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 274/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 1190/21, de 2 de agosto de 2021, que designou Beatriz Eyng Jochen de Oliveira, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 1190/21, que designou a servidora **BEATRIZ EYNG JOCKEN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 56.923, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na referida secretaria, 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 275/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 390/22, de 25 de fevereiro de 2022, que designou Maurício Abel Coral, Orientador.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 390/22, que designou o servidor **MAURICIO ABEL CORAL**, matrícula nº 57.440, Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na referida secretaria, 20 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 276/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 147/22, de 1º de fevereiro de 2022, que designou Sandra Helena Búrigo Rosso, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 147/22, que designou a servidora **SANDRA HELENA BÚRIGO ROSSO**, matrícula nº 54.533, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na referida secretaria, 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 277/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 861/18, de 1º de agosto de 2018, que designou Fabiana Manenti Martinhago, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 861/18, que designou a servidora **FABIANA MANENTI MARTINHAGO**, matrícula nº 56.083, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na referida secretaria, 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 278/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 510/21, de 12 de março de 2021, que designou Manuela Rossa de Souza, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 510/21, que designou a servidora **MANUELA ROSSA DE SOUZA**, matrícula nº 55.351, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na referida secretaria, 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 279/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 109/20, de 3 de fevereiro de 2020, que designou Liziane da Rosa Ugioni, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 109/20, que designou a servidora **LIZIANE DA ROSA UGIONI**, matrícula nº 55.350, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na referida secretaria, 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 280/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 971/22, de 30 de maio de 2022, que designou Vidal da Silva Santos, Orientador.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 971/22, que designou o servidor **VIDAL DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 56.090, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na referida secretaria, 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 281/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 360/22, de 22 de fevereiro de 2022, que designou Adriana Alves de Andrade, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 360/22, que designou a servidora **ADRIANA ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 57.336, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na referida secretaria, 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 282/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 1291/22, de 1º de agosto de 2022, que designou Isabel Pereira Silvano Honorato, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 1291/22, que designou a servidora **ISABEL PEREIRA SILVANO HONORATO**, matrícula nº 56.333, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na referida secretaria, 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 283/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 1313/22, de 2 de agosto de 2022, que designou Cinara Lino Colonetti, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 1313/22, que designou a servidora **CINARA LINO COLONETTI**, matrícula nº 55.375, Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na referida secretaria, 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 284/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º,

da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a substituição da servidora Tatiana Rodrigues de Souza, resolve:

DESIGNAR

VIVIANE MAFIOLETTI, matrícula nº 56.223, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 285/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a substituição da servidora Manuela Rossa de Souza, resolve:

DESIGNAR

CRISTIANE GONÇALVES DAGOSTIM, matrícula nº 57.254, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 20 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 286/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a substituição da servidora Beatriz Eyng Jochen de Oliveira, resolve:

DESIGNAR

MICHELE DA SILVA MARCOS MARTINS, matrícula nº 56.012, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 287/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a substituição da servidora Fabiana Manenti Martinhago, resolve:

DESIGNAR

LILIAN PIZONI BONFANTI CORREA, matrícula nº 55.361, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 288/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a substituição da servidora Cinara Lino Colonetti, resolve:

DESIGNAR

JOICE VIVIANE NEVES POERSCHKE, matrícula nº 57.470, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 289/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a substituição da servidora Zulamar Rodrigues, resolve:

DESIGNAR

JUCÉLIA ROSSO DE JESUS MOTTA, matrícula nº 55.895, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 290/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a substituição da servidora Isabel Pereira Silvano, resolve:

DESIGNAR

BEATRIZ MORONA GAVA, matrícula nº 57.026, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 291/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a substituição da servidora Adriana Alves de Andrade, resolve:

DESIGNAR

JULIANA STECANELLA CARMINATTI, matrícula nº 55.901, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 292/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a substituição do servidor Vidal da Silva Santos, resolve:

DESIGNAR

VANESSA MEDEIROS DA SILVA MADEIRA, matrícula nº 56.188, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 294/23, de 1º de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 129/19, de 1º de fevereiro de 2019, que designou Tania Valeska Coelho Marinho Selinger, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 26 de dezembro de 2022, o Decreto SE/nº 123/19, que designou a servidora **TANIA VALESKA COELHO MARINHO SELINGER**, matrícula nº 51.302, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na referida secretaria, 20 horas semanais, em virtude da aposentadoria da servidora.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 311/23, de 03 de fevereiro de 2023.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sandra Helena Búrigo Costa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 569958/2019, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar nº 381/2021 e a Súmula 359 do STF, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à **SANDRA HELENA BÚRIGO ROSSO**, matrícula nº 54.533, CPF nº 637.988.329-00, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Remuneração de Contribuição	R\$ 4.016,19
Salário Base	R\$ 2.622,01
Triênio- LC 013/99, art. 12	R\$ 550,62
Gratificação H.A LC 013/22,art. 11, §4º	R\$ 843,56
Gratificação Orientador art.95,§7º LC 12/99, Súmula 359 STF	R\$ 1.877,38
Fator de Proporcionalidade	100%
Total dos Proventos	R\$ 5.893,57

Criciúma, 03 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 314/23, de 03 de fevereiro de 2023.

Nomeia Vitoria Zeferino Salvaro, Chefe de Departamento- DASI-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 65, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

NOMEAR,

VITORIA ZEFERINO SALVARO, CPF nº 080.123.369-01, matrícula nº 66.213, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, para exercer suas funções na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos, a partir desta data.

Criciúma, 03 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 315/23, de 06 de fevereiro de 2023.

Nomeia Moises Pedroso dos Santos, Assistente de Serviço- DASI-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 65, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

NOMEAR,

MOISES PEDROSO DOS SANTOS, CPF nº 115.930.019-40, matrícula nº 66.212, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, para exercer suas funções na Ouvidoria-Geral, a partir desta data.

Criciúma, 06 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SE/nº 318/23, de 06 de fevereiro de 2023.

Designa Orientador da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a substituição da servidora Liziane da Rosa Uggioni, resolve:

DESIGNAR

GUILHERME MEDEIROS HONORATO, matrícula nº 56.098, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/02/2023, com carga horária de 20 horas semanais.

Criciúma, 06 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 321/23, de 06 de fevereiro de 2023.

Exonera, a pedido, Franciele Consenso Tonetto, do cargo de Professora III.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 659241/2023,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 03 de março de 2023, **FRANCIELE CONSENSO TONETTO**, matrícula nº 57.000, do cargo de provimento efetivo de Professora III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 19/02/2018 pelo Decreto SG/nº 194/18.

Criciúma, 06 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 328/23, de 07 de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 111/22, que concedeu a redução de carga horária de trabalho da servidora Patricia Vedana Marques.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, Considerando o Processo nº 660899/22, resolve:

REVOGAR,

a partir desta data, o Decreto SE/nº 111/22, concedeu a redução de carga horária de trabalho da servidora **PATRICIA VEDANA MARQUES**, matrícula nº 55.519, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Criciúma, 07 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 332/23, de 7 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Veimar Vieda Casagrande Stopassoli e revoga o Decreto SG/nº 089/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #2834-22-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **VEIMAR VIEDA CASAGRANDE STOPASSOLI**, medindo 885,40m² (oitocentos e oitenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 27.953,865m² (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três metros e oitocentos e sessenta e cinco decímetros quadrados), situada no São Cristóvão, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 141.557, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Ivan Wanderley Fernandes, medindo 885,40m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	12,67 metros com a Avenida Centenário;
SUL	12,00 metros com a Área Remanescente 01;
LESTE	71,75 metros, sendo 30,28 metros com terras de Antônio C. Góes & Cia. Ltda. (matrícula nº 8.071), 24,47 metros com a Área Remanescente 02 e 17,00 metros com terras de Marcio Serafim Folis e Mila Patricia Gonçalves (matrícula nº 7.482).
OESTE	75,82 metros, sendo 21,82 metros com a Área Remanescente 01 e 54,00 metros com terras de Valdir Darós (matrícula nº 16.612).

II - **área remanescente 01**, medindo 24.883,75m², com as seguintes confrontações:

NORTE	Em seis linhas, a primeira linha com 19,99 metros com terras de Ademir da Silva (matrícula nº 11.729); A segunda linha com 10,32 metros com terras de Camila Alexandrina Lima (reg. 19.433); A terceira linha com 56,95 metros com terras de Valdir Darós (matrícula nº 16.612); A quarta linha com 45,70 metros sendo 12,00 metros com a Rua Ivan Wanderley Fernandes e 33,70 metros com terras de Marcio Serafim Folis e Mila Patricia Gonçalves (matrícula nº 7.482), A quinta linha com 31,20 metros com terras de Fabiana Stopassoli (matrícula nº 1.453) e a sexta linha com 31,30 metros com terras de Juliano Guidi Casagrande e Outros (transcrição nº 38.717).
SUL	Em seis linhas, a primeira linha com 31,30 metros com terras de Juliano Guidi Casagrande e Outros (transc. nº 38.717); A segunda linha com 70,83 metros com a Rua Defendi Casagrande,

	A terceira linha com 69,34 metros com a Rua Defendi Casagrande, a quarta linha com 28,80 metros com a Rua Defendi Casagrande; A quinta linha com 28,57 metros com a Rua Defendi Casagrande e a sexta linha com 36,36 metros com a Rua Defendi Casagrande;
LESTE	Em cinco linhas, a primeira linha com 21,82 metros com a Rua Ivan Wanderley Fernandes; A segunda linha com 44,00 metros, sendo 14,00 metros com terras de Francis Stopassoli (matrícula nº 33.358) e 30,00 metros com terras de Fabiana Stopassoli (matrícula nº 1.453); A terceira linha com 91,60 metros com a Rua Cons. Henrique Dalsasso, A quarta linha com 30,00 metros com terras de Juliano Guidi Casagrande e Outros (transcrição nº 38.717); A quinta linha com 45,08 metros com a Rua Cons. Henrique Dalsasso;
OESTE	Em cinco linhas, a primeira linha com 2,97 metros com a Rua Domingos José Stopassoli; A segunda linha com 31,22 metros, sendo 10,66 metros com terras de Ademir da Silva (matrícula nº 11.729) e 20,56 metros com terras de Edifício Residencial Darela (matrícula nº 80.890); A terceira linha com 64,48 metros, sendo 11,00 metros com terras de Darela Máquinas e Equipamentos Ltda. (matrícula nº 9.835), 15,00 metros com terras de Sirlei Silvestri Buratto e Outros (matr. nº 8.296), 15,25 metros com terras de Vanessa das Graças da Silva dos Santos (matr. nº 36.990), 12,00 metros com terras de Samuel Martins do Nascimento e Maise Jung Mazzucco (matr. 2.328) e 11,23 metros com terras de Ludovica Mrotskoski (matr. nº 26.973); A quarta linha com 34,01 metros, sendo 10,89 metros com terras de Marcos Henrique Ferreira (matrícula nº 56.615), 7,87 metros com terras de Fernanda Fernandes Batista (matrícula nº 79.603), 7,87 metros com terras de Fernanda Fernandes Batista (matrícula nº 79.604) e 7,38 metros com terras de Fernanda Fernandes Batista (matrícula nº 79.602) e a quinta linha com 3,06 metros com terras de Camila Alexandrina Lima (reg. 19.433).

III - área remanescente 02, medindo 2.158,21m², com as seguintes confrontações:

NORTE	Em duas linhas, a primeira linha com 34,50 metros com terras de Antônio C. Góes & Cia. Ltda. (matrícula nº 8.071) A segunda linha com 32,11 metros com a Avenida Centenário;
SUL	65,41 metros, sendo 33,70 metros com terras de Marcio Serafim Folis e Mila Patricia Gonçalves (matrícula nº 7.482) e 31,71 metros com terras de Francis Stopassoli (matrícula nº 33.359);
LESTE	43,56 metros com a Rua Cons. Henrique Dalsasso;
OESTE	Em duas linhas, a primeira linha com 24,47 metros com a Rua Ivan Wanderley Fernandes e a segunda linha com 30,19 metros com terras de Antônio C. Góes & Cia. Ltda (matrícula nº 8.071)

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Revoga-se o Decreto SG/nº089/23, de 17 de janeiro de 2023.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 355/23, de 8 de fevereiro de 2023.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

DESIGNAR

VIENER MARISTELA PASETO RAMPINELLI, matrícula nº 53.969, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/02/2023, com carga horária de 20 horas semanais.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 375/23, de 14 de fevereiro de 2023.

Retifica o Decreto SG/nº 644/11, que declarou utilidade pública área de terra de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 661920/2023, em conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Retifica o Decreto SG/nº 644/11, que declarou a utilidade pública da área de terra de propriedade de **CARBONIFERA METROPOLITANA SA**, matrícula nº 67.840, nas confrontações, Norte, Sul, Leste e Oeste, passando a vigorar com a seguinte redação:

NORTE	94,32 metros com a área a desmembrar 01 do presente desmembramento de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA (matrícula 67.840);
SUL	86,34 metros com a área a desmembrar 03 do presente desmembramento de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA (matrícula 67.840);
LESTE	52,28 metros com a área a desmembrar 03 do presente desmembramento de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA (matrícula 67.840);
OESTE	53,20 metros com a Rua José Manoel Sebastião.

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 644/11 permanecem inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 376/23, de 14 de fevereiro de 2023

Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 657117/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 166, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 003/2022, da Comissão Processual Disciplinar,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto SG/nº 2209/22 referente apuração das possíveis infrações no Processo Administrativo nº 657117/2022 na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar fatos relacionados ao servidor G.A.L.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 377/23, de 14 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Eraldo Construções Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #3060-22-CRI-DSP, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ERALDO CONSTRUÇÕES LTDA**, medindo 28,20m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 424,20m² (quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados e vinte decímetros quadrados), situada no Bairro Michel, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 324, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Senador Paulo Sarasate, medindo 28,20m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00 metros confrontando com Rua Senador Paulo Sarasate;
SUL	15,00 metros confrontando com terras de Domingos Ghizoni (matrícula: 1.792);
LESTE	28,28 metros confrontando com terras de Eraldo Construções Ltda (matrícula: 17.897);
OESTE	28,28 metros confrontando com terras de Eraldo Construções Ltda (matrícula: 19.529).

II - **área remanescente**, medindo 396,00m², com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00 metros confrontando com a Rua Senador Paulo Sarasate;
SUL	15,00 metros confrontando com terras de Domingos Ghizoni (matrícula: 1.792);
LESTE	26,47 metros confrontando com terras de Eraldo Construções Ltda (matrícula: 17.897);
OESTE	26,34 metros confrontando com terras de Eraldo Construções Ltda (matrícula: 19.529).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 378/23, de 14 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Valdina Topanotti Manenti e outros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #2927-22-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **VALDINA TOPANOTTI MANENTI E OUTROS**, medindo 1.685,87m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), situada no Bairro Capão Bonito, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 62.210, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia CRI 280, medindo 1.685,87m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	94,31 metros confrontando com área remanescente (matrícula originária nº 62.210 - 1º R.I Criciúma/SC);
SUL	93,77 metros confrontando com Rodovia CRI 280;
LESTE	18,03 metros confrontando com Dino Topanotti (matrícula nº 62.209 - 1º R.I Criciúma/SC);
OESTE	17,83 metros confrontando com Joventino Topanotti e outros (matrícula nº 62.211 - 1º R.I Criciúma/SC).

II - **área remanescente**, medindo 18.314,13m², com as seguintes confrontações:

NORTE	100,00 metros confrontando com Cacilda Topanotti e outros (matrícula nº 34.395 - 1º R.I Criciúma/SC);
SUL	94,31 metros confrontando com Rodovia CRI 280;
LESTE	188,27 metros confrontando com Dino Topanotti (matrícula nº 62.209 - 1º R.I Criciúma/SC);
OESTE	188,81 metros confrontando com Joventino Topanotti e outros (matrícula nº 62.211 - 1º R.I Criciúma/SC).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 379/23, de 14 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Transreal e Terraplanagem Ltda ME.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #3053-22-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **TRANSREAL TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA ME**, medindo 34,01m² e 39,50m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), situada no Bairro Santa Augusta, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 42.668, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua São Martinho, medindo 34,01m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	1,03 metros com a área a desapropriar para a Rua Valdemiro Pravato Gislon;
SUL	1,37 metros com Lindomar Ronsani (matrícula nº 17.849);
LESTE	28,37 metros com Transreal Transporte e Terraplanagem Ltda ME (transcrição nº 42.668 - área remanescente);
OESTE	28,36 metros com a Rua São Martinho.

II – **área desapropriada 02**, para a Rua Valdemiro Pravato Gislon, medindo 39,50m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	25,00 metros com a Rua Valdemiro Pravato Gislon;
SUL	1,03 metros com a área a desapropriar para a Rua São Martinho e 23,97 metros com Transreal Transporte e Terraplanagem Ltda ME (transcrição nº 42.668 - área remanescente);
LESTE	1,52 metros com Esteci Maria Izidorio (matrícula nº 4.391);
OESTE	1,64 metros com a Rua São Martinho.

III - **área remanescente**, medindo 676,49m², com as seguintes confrontações:

NORTE	23,97 metros com Rua Valdemiro Pravato Gislon;
SUL	23,63 metros com Lindomar Ronsani (matrícula nº 17.849);
LESTE	13,48 metros com Esteci Maria Izidorio (matrícula nº 4.391); 15,00 metros com Sergio Antonin (matrícula nº 32.935);
OESTE	28,37 metros com a Rua São Martinho.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 380/23, de 14 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Eraldo Construções Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #3059-22-CRI-DSP, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ERALDO CONSTRUÇÕES LTDA**, medindo 56,57m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 848,40m² (oitocentos e quarenta e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), situada no Bairro Michel, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 78.897, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Senador Paulo Sarasate, medindo 56,57m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	30,00 metros confrontando com Rua Senador Paulo Sarasate;
SUL	30,00 metros confrontando com a área remanescente da matrícula nº 78.897;
LESTE	1,96 metros confrontando com terras de José Mangili (matrícula: 78.898);
OESTE	1,81 metros confrontando com a Rua Senador Paulo Sarasate.

II - **área remanescente**, medindo 791,83m², com as seguintes confrontações:

NORTE	30,00 metros confrontando com a Rua Senador Paulo Sarasate;
SUL	30,00 metros confrontando em dois segmentos; 15,00 metros confrontam com terras de Donato Zago de Costa (transcrição nº 36.855); 15,00 metros confrontam com terras de Antonio Domingos Ghizoni (matrícula: n.º 4.453);
LESTE	26,32 metros confrontando com terras de José Mangili (Matrícula: 78.898);
OESTE	26,47 metros confrontando com terras de Eraldo Construções Ltda (matrícula: n.º 324).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 382/23, de 14 de fevereiro de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 174/23, que designou Misnele Cabral Nunes, na função de Auxiliar de Direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 14 de fevereiro de 2023, o Decreto SE/nº 174/23, que designou a servidora **MISNELE CABRAL NUNES**, matrícula nº 56.974, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Adolfo Back, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 383/23, de 14 de fevereiro de 2023.

Exonera, a pedido, Rodinei dos Santos Henrique, Gerente de Pavimentação, DASI-01.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, o servidor **RODINEI DOS SANTOS HENRIQUE**, CPF nº 015.108.649-46, matrícula nº 65.636, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Gerente de Pavimentação, símbolo DASI-1, nomeado pelo Decreto SG/nº 1001/17 de 07 de junho de 2017.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 384/23, de 15 de fevereiro de 2023.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR

o Decreto SG/nº 356/22, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021-2023, alterado pelo Decreto SG/nº 1545/22, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - AREA GOVERNAMENTAL:

h) Fundação Municipal de Esportes - FME

Titular: Guilherme Augusto Carminatti

Suplente: Leandro Fernandes Maffei

i) Procuradoria Geral do Município

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos

Suplente: Jessica de Oliveira Freitas

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 385/23, de 15 de fevereiro de 2023

Altera a alínea “g” do inciso I do Decreto SG/nº 352/21, de 1º de março de 2021, que nomeou os componentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI, para o biênio 2021/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.450, de 21 de dezembro de 2009 e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 633/11 de 23.09.2011 e nos termos do Decreto SA/nº 873/14 de 07.07.2014 que regulamenta o FMDI e do art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a alínea “g” do inciso I do Decreto SG/nº 352/21, de 1º de março de 2021, que nomeou os componentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – PODER PÚBLICO:

g) Fundação Municipal de Esportes - FME
Titular: Angela Maria Silva
Suplente: Maura Marcello

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 386/23, de 15 de fevereiro de 2023.

Exonera, a pedido, Rafael Toldo, do cargo de Professor III.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 661829/2023,
EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de fevereiro de 2023, **RAFAEL TOLDO**, matrícula nº 56.145, do cargo de provimento efetivo de Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 05/02/2015 pelo Decreto SG/nº 031/2015.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 387/23, de 15 de fevereiro de 2023.

Insere inciso I no art.1º do Decreto SG/nº 408/11, que declarou utilidade pública área de terra de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 661920/2023, em conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica inserido inciso I no art.1º do Decreto SG/nº 408/11, que declarou utilidade pública da área de terra de propriedade de **CARBONIFERA METROPOLITANA SA**, matrícula nº 67.840, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – **área desapropriada**, medindo 6.648,29m², distante 34,58 metros da esquina entre as Ruas Jose Manoel Sebastião e Álvaro Colombo, com as seguintes confrontações:

NORTE	80,41 metros sendo 41,93 com o lote 02 da quadra 23 de propriedade de João Pereira Guimarães (matrícula nº 88.010); 14,00 metros com o lote 03 da quadra 23 de propriedade de Augusto Moro Sobrinho (matrícula 87.422); 14,00 metros com o lote 04 da quadra 23 de propriedade de Eliani Idelci de Aguiar (matrícula nº 75.186); 10,48 metros com o lote 05 da quadra 23 de propriedade de Fabrício de Oliveira Luiz (matrícula nº 81.596);
SUL	103,65 metros sendo 94,32 metros com a área a desmembrar 02; 9,33 metros com a área a desmembrar 03 do presente desmembramento de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA (matrícula 67.840);
LESTE	70,00 metros com a área remanescente do presente desmembramento de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA (matrícula 67.840);
OESTE	74,28 metros com a Rua José Manoel Sebastião.

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 408/11 permanecem inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 388/23, de 15 de fevereiro de 2023.

Exonera, Thauan Maia de Moraes, Chefe de Departamento, DASI-01.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

EXONERAR,

a partir de 14 de fevereiro de 2023, o servidor THAUAN MAIA DE MORAES, CPF nº 040.491.030-01, matrícula nº 66.197, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, nomeado pelo Decreto SG/nº 042/23 de 09 de janeiro de 2023.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 391/23, de 15 de fevereiro de 2023.

Retifica o Decreto SG/nº 1175/20, que declarou utilidade pública área de terra de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 661920/2023, em conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Retifica o Decreto SG/nº 1175/20, que declarou a utilidade pública da área de terra de propriedade de **CARBONIFERA METROPOLITANA SA**, matrícula nº 67.840, nas confrontações, Norte, Sul, Leste e Oeste, passando a vigorar com a seguinte redação:

NORTE	142,20 metros em dois segmentos e três confrontantes distintos. 86,34 metros com a área a desmembrar 02 do presente desmembramento de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA (matrícula 67.840); 55,86 metros confrontando 9,33 com área a desmembrar 01; 46,53 metros confrontando com a área remanescente do presente desmembramento de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA (matrícula 67.840);
SUL	103,93 metros em dois segmentos distintos. 48,07 metros com a área remanescente do presente desmembramento de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA (matrícula 67.840); 55,86 metros com a área remanescente do presente desmembramento de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA (matrícula 67.840);
LESTE	126,27 metros em dois segmentos distintos. 67,48 metros com a área remanescente do presente desmembramento de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA (matrícula 67.840); 58,79 metros com a área remanescente do presente desmembramento de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA (matrícula 67.840);
OESTE	154,28 metros em dois segmentos e dois confrontantes. 102,00 metros com a Rua José Manoel Sebastião; 52,28 metros confrontando com a área a desmembrar 02 do presente desmembramento de propriedade de Carbonífera Metropolitana SA (matrícula 67.840);

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 1175/20 permanecem inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 392/23, de 15 de fevereiro de 2023.

Concede licença-prêmio à Simone Dorigon Milak

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 656019/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

SIMONE DORIGON MILAK, matrícula nº 52.691, Atendente Odontológica, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 12/11/2017 a 12/11/2022, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 13/11/2016 a 13/11/2021.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/nº 393/23, de 15 de fevereiro de 2023.

Concede licença-prêmio à Mariana Vieira Geri

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 656242/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

MARIANA VIEIRA GERI, matrícula nº 56.775, Cirurgiã-Dentista ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 18/07/2016 a 18/07/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 10/01/2018 a 10/01/2023.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/nº 395/23, de 15 de fevereiro de 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra de Xandra Josefa Caetano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita:

I- área de terra medindo 568,84m², matriculada sob o nº 72.326, de propriedade de **XANDRA JOSEFA CAETANO**, CPF nº 019.253.259-62, com as seguintes confrontações:

NORTE	43,04 metros com terras de Mário Pagani;
SUL	42,95 metros com lote nº 12;
LESTE	13,25 metros com terras de DER e Azupiso;
OESTE	13,25 metros com a Rua nº 1.758.

Art.2º O imóvel desapropriado será destinado a ampliação do Pátio de Máquinas.

Art.3º As despesas correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 396/23, de 16 de fevereiro de 2023.

Nomeia Jamil Ahmad Allan, Chefe de Divisão - DASI-2.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

JAMIL AHMAD ALLAN, CPF nº 037.850.719-22, matrícula nº 66.215, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 397/23, de 16 de fevereiro de 2023.

Nomeia Letticia Correa Baschiroto, Chefe de Divisão - DASI-2.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

LETTICIA CORREA BASCHIROTO, CPF nº 051.923.791-99, matrícula nº 66.216, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, para exercer suas funções na Gerência de Gestão de Projetos, a partir desta data.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 398/23, de 16 de fevereiro de 2023.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR

o Decreto SG/nº 356/22, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021-2023, alterado pelo Decreto SG/nº 384/23, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - AREA GOVERNAMENTAL:**b) Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Vladimir Teixeira da Silva

Suplente: Elizandra Wachinesvskin

Criciúma, 16 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº406/23, de 17 de fevereiro de 2023.

Concede função gratificada de Serviço de Complexidade fora das atribuições, FG-7.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

ao servidor **VINICIUS KOERICH ESPINDOLA**, matrícula nº **57.180**, Auditor Fiscal da Receita Municipal, a função de Serviço de Complexidade fora das atribuições FG-7, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº407/23, de 17 de fevereiro de 2023.

Concede Função de Confiança de Chefe de Departamento FC-2.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

à servidora **LARISSA SCHOTTEN NASCIMENTO**, matrícula nº **57.400**, Fiscal de Tributos da Receita Municipal, a função de Chefe de Departamento FC-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

Ato

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 037, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, Maguido de Matos Estano Filho, do cargo de Técnico Administrativo e Ocupacional I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c Art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 661862/2023, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de fevereiro de 2023, **MAGUIDO DE MATOS ESTANO FILHO**, matrícula nº 57.723, do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo e Ocupacional I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado em 26/08/2022 pelo Ato SG/nº 096/22.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 268/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal nº 6.856, de 9 de março de 2017, e

Considerando, por fim, a necessidade de prorrogação do contrato da servidora gestante, nos termos do art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art. 7º, I, da Constituição Federal de 1988,

Considerando o Parecer Jurídico nº 196/2022, da Procuradoria-Geral do Município,

Considerando o Memorando nº 129/2023, da Gerencia de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 5 (cinco) meses, após o parto, os efeitos da Portaria nº 526/SG/2021, de **DEBORA CECHINEL ALBINO**, matrícula nº 32.229, na função Professor III - ACT, na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

PORTARIA Nº 269/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 159/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **PATRICIA PAVAN DOS SANTOS**, matrícula nº **29.474**, a partir de 20 de janeiro de 2023, das funções do cargo de Técnica em Enfermagem ESF ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 9 de julho de 2019 pela Portaria nº 1167/2019.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

PORTARIA Nº 270/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 159/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **NATALIA DUARTE MACHADO PINTO**, matrícula nº **34.411**, a partir de 23 de janeiro de 2023, das funções do cargo de Farmacêutica ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 13 de outubro de 2022 pela Portaria nº 1999/2022.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

PORTARIA Nº 271/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 159/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **JULIANO VALTRIQUE**, matrícula nº **34.003**, a partir de 7 de janeiro de 2023, das funções do cargo de Agente de Combate as Endemias ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 24 de maio de 2022 pela Portaria nº 1113/2022.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

PORTARIA Nº 272/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 159/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **ADIELEN DA LUZ ALVES DE SOUZA**, matrícula nº **29.868**, a partir de 3 de fevereiro de 2023, das funções do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 5 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 127/2020.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

PORTARIA Nº 273/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 159/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **GIZELI DE SOUZA GOMES ARAUJO**, matrícula nº **33.576**, a partir de 3 de fevereiro de 2023, das funções do cargo de Agente Social – Redutor de Danos (Lei 7047/17), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 20 de janeiro de 2022, pela Portaria nº 055/2022.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

PORTARIA Nº 274/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 159/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **ELAINE MARTINS CARDOSO**, matrícula nº **34.347**, a partir de 9 de fevereiro de 2023, das funções do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 19 de setembro de 2022, pela Portaria nº 1846/2022.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.